SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Departamento de Assuntos Estudantis

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-2706 - deae@contato.ufsc.br

PORTARIA 005/2022/PRAE PROGRAMA DE APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EM EVENTO NACIONAL E INTERNACIONAL

EDITAL DE RESULTADOS EVENTOS OUTUBRO DE 2022

Considerando as restrições orçamentárias e o que dispõe o artigo 3°, §§1° a 3° da Portaria n.º 005/2022/PRAE, o Diretor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos para os pedidos referentes ao mês de outubro do corrente ano:

1. PEDIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Pedidos Deferidos:

Matrícula	Valor do auxílio (art. 21)
17200204	R\$202,00
18101207	R\$337,00
18103538	R\$405,00
18205083	R\$1013,00
18207153	R\$337,00
19103468	R\$337,00
20101224	R\$1013,00
20101444	R\$337,00

Pedidos Indeferidos:

Matrícula	Fundamentação
17201036	Art. 2°, §2°
18207410	Art. 4°
22150010	Art. 4°

^{*}A concessão do auxílio financeiro está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da entrega do relatório final. O resultado do presente edital gera apenas a expectativa de direito, a ser consolidado com a plena informação do processo, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº. 005/2022/PRAE, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Departamento de Assuntos Estudantis

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-2706 - deae@contato.ufsc.br

** O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s), não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

Florianópolis, 16 de setembro de 2022.

Diogo Félix de Oliveira
Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis
Portaria nº 1241/2022/GR